



**Instituto Estadual de Educação
CECÍLIA MEIRELES**

Rua Garibaldi, 541 – Bairro São Francisco

Bento Gonçalves/RS – CEP: 95700-000

Fone (54) 3452-1014

E-mail: ieececilameireles@gmail.com

CURSO NORMAL

EDITAL Nº 01/2024

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO
CURSO NORMAL
1º ano (manhã/tarde) /2025**

A Diretora do Instituto Estadual de Educação Cecília Meireles, Susiane Hinnah - ID nº 2662590/03, no uso de suas atribuições legais torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos relativos à Seleção de Alunos para Ingresso no Curso Normal, para o primeiro ano do ano letivo de 2025, na forma abaixo:

REQUISITOS PARA O INGRESSO:

Poderão se inscrever os alunos que concluíram o Ensino Fundamental.

- **DURAÇÃO:** três anos de aula e um semestre Estágio Supervisionado
- **CARGA HORÁRIA:** 4400 horas
- **TURNO:** Manhã e tarde
- **Nº DE VAGAS:** 30

As Inscrições acontecem no período de 11/novembro/2024 a 01/dezembro/2024, on-line pelo site: <http://www.educacao.rs.gov.br>, no ícone “matrícula na escola pública”.

DO PROCESSO SELETIVO

O Instituto Estadual de Educação oferecerá 30 vagas para o primeiro ano do curso Normal.

Existindo maior número de candidatos do que vagas o critério de desempate é por sorteio, realizado no Instituto Estadual de Educação Cecília Meireles, no dia 13/dezembro/2024.

MATRÍCULA

A matrícula na escola será no período de 06/janeiro/2025 a 17/janeiro/2025, mediante o preenchimento de ficha que deverá ser assinada pelo responsável do aluno, na Secretaria do Instituto Estadual de Educação Cecília Meireles, localizado na Rua Garibaldi, 541, Bairro São Francisco, Bento Gonçalves - RS, Telefone – (54) 3452-1014.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para a matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- original;
- a) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, acompanhada da original;
 - b) fotocópia do CPF, acompanhado do original;
 - c) fotocópia da Carteira de Identidade; acompanhada da original;
 - d) duas vias originais do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - e) uma foto 3x4 recente.
 - f) comprovante vacinal

O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula presencial no prazo estabelecido perderá o direito à matrícula.

DAS AULAS

A data inicial das aulas será definida pela Secretaria Estadual de Educação. As aulas serão ministradas na sede do Instituto Estadual de Educação Cecília Meireles.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será excluído do processo seletivo o candidato que descumprir as normas do presente edital.

Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos e efetivamente matriculados for inferior a 20, conforme Art.7º inciso 2º da portaria 255/2019.

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas. Este edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula ou antes do início do ano letivo, em caso de orientações legais referentes à Educação Profissional que possam surgir.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único – Este Edital pode sofrer alterações durante o período de inscrições, matrículas ou antes do início do ano letivo, em caso de orientações legais referentes à Educação Profissional que possam surgir.

Bento Gonçalves, 06 de novembro de 2024.

Susiane Hinnah
Diretora